

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-03-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-03-2011

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 43/2011) - PROC. N.º 2336/2011/GSE - Junta de Freguesia de Água d' Alto - Envio de Acta da Assembleia de Freguesia

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 44/2011) - PROC. N.º 9718/2010/GSE - Durval Gabriel Paiva Raposo - Alteração das Especificações

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 45/2011) - PROC. N.º 266/2011/GSE - Informação Interna - Declaração de Nulidade - Procedimento de Ajuste Directo Para Obras de Ampliação das Escolas António dos Santos Botelho, Prof. Francisco M. Garoupa e Padre Ernesto Ferreira - Revogação das Deliberações da Câmara Municipal nºs 225/2010 de 14 de Outubro e 251/2010 de 6 de Dezembro - Informação do Júri dos Procedimentos

- (DL N.º 46/2011) - PROC. N.º 859/2011/GSE - Informação Interna - 3.ª Alteração Orçamental

- Balancete

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

Considerando tratar-se de uma reunião pública, o presidente da Câmara Municipal declarou aberto o período de intervenção destinado ao público, a que se refere o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra ao munícipe Francisco Eduardo Couto Teves, residente na Rua das Hortas, nº 2, questionou em primeiro lugar o senhor Presidente sobre se já havia alguma informação a comunicar sobre o assunto exposto já em outras reuniões de câmara, com relação à situação das águas na regueira junto do prédio sito à Rua das Hortas, n.º2, na sua relação com as Scut's e com o Governo Regional. -----

Em segundo lugar, se o senhor Presidente já havia recebido o ofício Ref. S-DREII/2011/632, datado de 18-03-2011 da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamento, cuja cópia nos foi entregue pela referida Secretaria. À segunda questão, o senhor Presidente respondeu dizendo que não ter conhecimento do ofício, tendo o munícipe Francisco Teves entregue uma fotocópia do mesmo. -----

No que respeita à primeira questão, o senhor Presidente informou ter reunido com o seu adjunto, o qual informou haver uma nova legislação que define que as paredes das regueiras são da responsabilidade dos confinantes sendo o leito da mesma da Câmara Municipal. O munícipe Francisco Teves solicitou ao senhor Presidente que facultasse uma fotocópia da referida legislação quando a obtivesse. -----

A munícipe Maria Luísa Teves pediu ao senhor Presidente a confirmação, aquando da visita dos elementos do Governo Regional a 14 de Janeiro de 2011 e dos elementos da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, ter sido dito pelo Governo Regional que o sumidouro que estava edificado a montante da propriedade sito à Rua das Hortas, n.º2, e a sul da denominada Scut, não ter capacidade de absorção do elevado volume de água que para ali é conduzida, arrastando, por isso, pedras, entulho e lamas que são conduzidos para a regueira a norte da Rua das Hortas, n.º2, causando os estragos visíveis. O senhor Presidente confirmou o solicitado, tendo referido que estava em estudo uma opção técnica com vista à melhoria da recolha daquelas águas, conduzindo-as para a Ribeira Seca. -----

O munícipe Francisco Teves disse que esta condução das águas em questão para a Ribeira Seca seria impossível porque as mesmas estão numa cota mais baixa. -----

O munícipe José Arruda comentou dizendo conhecer bem aquela situação e que as referidas águas só chegariam à Ribeira Seca de camioneta. -----

A munícipe Maria Luísa Teves alertou para o facto de acerca de um mês o seu vizinho a poente, o senhor Pereira, depois de uma chuvada ter ficado com o pavimento em frente de uma das suas estufas completamente entulhado, o que a Câmara Municipal pode confirmar porque procedeu à limpeza daquele local o que demonstra a gravidade da situação. -----

A munícipe Maria Luísa Teves questionou o senhor Presidente e o senhor vereador Rui Melo (ex-presidente) se alguma vez em alguma fase do projecto da denominada Scut Vila Franca tiveram conhecimento do estudo de impacte ambiental daquela obra e do projecto de recolha e condução das águas na mesma zona, assim como da avaliação da capacidade da rede hídrica existente ou se a mesma foi intervencionada ou melhorada tendo em vista o correcto escoamento das águas. Foi respondido pelo senhor presidente e pelo senhor vereador Rui Melo de que nunca tiveram conhecimento nem do estudo nem dos projectos, e que as águas tinham sido ligadas às redes antigas tal como se encontravam. -----

De seguida o vereador Rui Melo reafirmou a sua posição sobre o assunto supra exposto, sublinhando que em seu entender não há fundamento legal para que seja a Câmara Municipal a assumir a responsabilidade pelas obras na referida regueira, pois, no dia em que isso acontecer, terá de assumir a responsabilidade em todas as regueiras existentes no concelho. Mais disse que, porém, caberá à Câmara tomar uma posição. -----

Concluiu, afirmando que os vereadores do PSD estão disponíveis para visitar o local. -----

Tomou da palavra o presidente da Câmara para afirmar que é sua intenção proceder ao levantamento exaustivo da situação, respectivo enquadramento legal e daí concluir pela determinação ou não de qualquer responsabilidade da autarquia na situação em apreço. Mais afirmou que, enquanto presidente da Câmara Municipal, assumirá as suas responsabilidades, mas se necessário for, também responsabilizará o executivo da Câmara anterior. -----

Em seguida foi dada a palavra ao munícipe José Maria Simas Arruda, morador na Rua Teófilo Braga n.º 114, da freguesia de São Miguel, o qual se dirigiu à Câmara para pedir autorização para que um grupo de cidadãos Vilafranquenses proceda ao salvamento do espólio do Clube Desportivo de Vila Franca, ou o que resta dele, propondo-se fazer um levantamento do existente e posterior exposição numa sala do Centro Cultural, pois aquele espólio, em sua opinião, representa “suor, lágrimas e muitas gerações” daquele clube. -----

Em resposta, o presidente da Câmara Municipal referiu que o espólio do clube em apreço é da responsabilidade da Câmara Municipal, a qual irá encarregar um profissional para inventariar, classificar e acondicionar todos os bens que o compõem. -----

Mais disse o presidente que a história, um dia terá de ser contada, pois, está farto de ser atacado politicamente pela sua ligação ao Desportivo de Vila Franca. Continuou dizendo que quem fechou o Desportivo foi a Câmara anterior que comprou ao desbarato a sede do clube, com a promessa que iria transferir a sede da Junta de Freguesia de São Miguel para aquele imóvel e a do clube para o imóvel que alberga a sede da Junta. -----

O vereador Rui Melo pronunciou o seguinte aparte “ É mentira! A Câmara comprou em processo hasta pública”. -----

O presidente da Câmara continuou, referindo que não houve hasta pública e que a Câmara comprou pelo valor base que estava fixado para a hasta pública, ou seja, vinte mil euros. -----

Em seguida, o munícipe José Maria Arruda entregou ao presidente da Câmara Municipal um documento com uma ideia do que em sua opinião deveria ser construído no Campo de Jogos da Mãe de Deus e cujo objectivo é devolver aquele campo de jogos aos Vilafranquenses. Mais referiu que na mesma medida em que os terrenos do Dr. Guerreiro foram vendidos à Câmara para um fim especial, também os terrenos do Campo de Jogos da Mãe de Deus foram doados ao Clube Vasco da Gama com o fim específico de servir para um campo de prática do futebol. Só mais tarde é que passaram para a posse do município. Assim, continuou, não faz sentido o projecto que a Câmara Municipal tem para ali deixar construir a Casa Cheia.

Em resposta, o presidente da Câmara explicou que o projecto que a autarquia tem para o terreno do Campo de Jogos da Mãe de Deus, tem uma dupla vertente: desportiva e comercial. Mais disse, que a vertente comercial tem por objectivo a rentabilização em termos de investimento e de retorno patrimonial possível, em troca do edifício do Teatro, numa perspectiva de interesse cultural que sirva as necessidades que o concelho tem nesta área. -----

Retomou a palavra o munícipe José Maria Arruda para dizer que em sua opinião, o projecto que o presidente apresentou, pode ser, para este, uma boa ideia mas não para os Vilafranquenses, pelo que desafia o presidente a submetê-lo a discussão pública. -----

Pediu a palavra, o vereador Rui Melo o qual disse intervir para defender a sua honra e repor a verdade dos factos quanto ao processo de compra do edifício sede do Clube Desportivo de Vila Franca, bem como dos terrenos do Dr. Guerreiro. -----

Assim, começou por dizer que quanto ao imóvel que serviu de sede ao Clube Desportivo de Vila Franca, a situação teve por base um processo de execução e consequente penhora que foi movido contra o clube pela Agência de Viagens Francisco Martins. Na sequência desse processo, a Câmara interveio para assumir as responsabilidades financeiras que já estavam a ser judicialmente cobradas, tudo nos termos e limites legais. Acrescentou que o valor da compra pela autarquia foi de 107.676,70 €, assim distribuídos pelos credores: Agência Francisco Martins – 46.902,70 €; Dívidas Fiscais/Finanças – 21.924,00 € e à Caixa Geral de Depósitos – 38.850,00 € .-----

Continuou para, relativamente ao terreno do Dr. Guerreiro, afirmar que a autarquia adquiriu um prédio com 41.890 m². Daí, construiu a estrada, acesos e infra-estruturas (Av. das Comunidades Emigrantes), num total de mais de 4.500 m² e foi realizada com a Caetano & Montalverne, Lda. uma permuta pela qual foi dali desanexada uma parcela de 2.085 m². Depois de concluída toda a operação, a Câmara ainda ficou na posse de uma área de 15.160 m². Lembra que na última reunião da Câmara Municipal, o presidente fez aprovar uma proposta de aquisição de um terreno de 16.000 m², junto ao Parque Industrial, para campo de futebol. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo, referindo que o acordo que a autarquia fez com a família do Dr. Guerreiro relativo ao terreno, pelo qual, mediante o pedido por aquela, de uma indemnização de 6.000.000 de euros pagará apenas 600.000, é uma negociata de amigos que nem deixou que os tribunais se pronunciassem. Mais disse, que mesmo que a Câmara Municipal fosse condenada a fazer ali o complexo desportivo, ainda existe terreno com área suficiente para a construção do mesmo. Por fim, lembrou que quando a autarquia comprou o terreno, o negócio foi submetido a apreciação e votação

quer da Câmara quer da Assembleia Municipal. Agora, foi apenas o presidente da câmara que decidiu sem que a Câmara ou a Assembleia se pronunciasse-----

Respondeu o presidente da Câmara Municipal para classificar como anedota aquilo que o vereador Rui Melo disse, pois nenhum parecer técnico que seja pedido a profissional idóneo pode afirmar que a área existente em posse da autarquia dá para construir um complexo desportivo. -----

Continuou o presidente para lembrar à Câmara que o PDM do concelho esteve injustificadamente adormecido por culpa da anterior Câmara e do respectivo presidente, com graves prejuízos para o concelho, ao que o vereador Rui Melo referiu ser mentira, pois o presidente da Comissão Mista de Coordenação era o Eng. Jorge Soares da DROAP. -----

O vereador Rui Melo sublinhou que o presidente tinha dois pesos e duas medidas, conforme a cara e amizade com o município. -----

Continuou o presidente para dizer que deveria por o vereador Rui Melo em tribunal, pois a dita comissão caducou por inércia do presidente da câmara de então, ao que o vereador Rui Melo disse "é mentira".-----

Prosseguiu o presidente da Câmara para referir que a situação do terreno do Dr. Guerreiro não só colocou a autarquia na iminência de pagar uma indemnização de 6.000.000 de euros, como bloqueou qualquer possibilidade de transmissão dos terrenos por via do registo da acção judicial, o que faria com que se arrastasse a situação por tempo indeterminado e impossibilitasse qualquer investimento para o local. -----

Em seguida o presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Silvino Padre Cura, o qual manifestou a sua indignação pela forma como decorreu o Fórum do Desporto, designadamente pelo facto de as altas individualidades presentes, designadamente o presidente da Assembleia Municipal e a senhora vereadora Dra. Helga Costa, terem abandonado o evento antes do período de intervenção do público. Ressalvou porém, o facto de o presidente da Câmara ter permanecido até ao fim. -----

Prosseguiu o município para perguntar ao presidente da Câmara se confirma a existência de negociações para a troca de metade do terreno do Campo de Jogos da Mãe de Deus com o Teatro, bem como se confirma a existência de negociações no sentido de a autarquia permutar um terreno junto à Rotunda dos Frades com o terreno do Sr. João Salgado que fica por detrás do cemitério, permitindo assim que se abra uma estrada que ligue o hiper Sol-Mar ao Carneiro. Concluiu que se isso for verdade, é uma visão que não se compreende. -----

Antes de o presidente responder ao município, a vereadora Dra. Helga Costa pediu a palavra para informar o mesmo que, no que concerne ao Fórum do Desporto, retirou-se da sala por razões de agenda, tendo o mesmo acontecido com o Dr. Ricardo Rodrigues, que, aliás, anunciou que o iria fazer após a sua intervenção. -----

Prosseguiu com a palavra o presidente da Câmara para, no que se refere ao negócio previsto realizar com o senhor João Salgado para referir que o mesmo resulta de um acordo que pôs cobro a um litígio

existente com a autarquia e que permitirá à Câmara Municipal ampliar o cemitério e construir um casa mortuária com a dignidade que o concelho merece e nunca teve. -----

De seguida, foi dada a palavra ao munícipe senhor Eduíno Simas Couto, que conjuntamente com o munícipe senhor comandante Jorge Coutinho, interpelaram a Câmara sobre a resposta que a mesma proferiu pelo ofício com a ref. 1063/2011, de 02.03.2011, referente à participação feita pelo primeiro em 08/01/2011 e reportada ao abastecimento de água ao prédio do munícipe senhor José Joaquim Dias Marques, com cujo teor não estão de acordo e contestam. -----

Em resposta o presidente da Câmara referiu que iria inteirar-se do assunto. -----

O munícipe Eduíno Couto referiu ainda que no que respeita ao assunto colocado pelo senhor Francisco Teves, a situação é muito complexa e confirma que os alicerces estão à vista, o que não admira pois hoje, corre na dita regueira, três vezes mais água de que antes. -----

O munícipe Jorge Coutinho solicitou esclarecimentos à Câmara sobre a Canada das Alminhas, cujo piso está bastante degradado, bem como num eventual alargamento da entrada. -----

O munícipe Francisco Teves pediu ao senhor Presidente para intervir dizendo que durante a reunião ouvira o senhor Presidente referir de que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo estava a intervir na regueira do senhor Professor Cabral, facto que o munícipe considerava de bom procedimento dado que aquele munícipe já sofrera diversos prejuízos devido a caudais avultados de água. Disse ainda o senhor Francisco Teves que esperava que a Câmara Municipal procedesse de igual modo com a regueira junto ao prédio da Rua das Hortas, n.º 2. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Pediu a palavra o vereador Rui Melo para referir o estudo realizado pela entidade reguladora de águas e resíduos – ERSARA – no qual, o Concelho de Vila Franca do Campo surge como tendo o preço da água mais barato na ilha de São Miguel. -----

O presidente da Câmara informou que havia sido aprovado o Plano de Reequilíbrio Financeiro do município, que já havia decorrido a audiência prévia na qual, a autarquia manifestou a sua concordância. O vereador Rui Melo requereu cópia do documento, o que mereceu autorização do presidente da Câmara Municipal. -----

PROC. N.º 1135/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Medalha de Ouro e Diploma de Cidadão Honorário - O presidente da Câmara Municipal submeteu à apreciação e votação da Câmara, a proposta de atribuição da Medalha de Ouro e Diploma de Cidadão Honorário, ao Presidente do Governo dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César, que a seguir se transcreve: - ““Nasceu a 30 de Outubro de 1956 em Ponta Delgada, onde fez os seus estudos primários e secundários. -----
O seu gosto pelas questões sociais e políticas é genético. Na verdade, vários membros da sua família

mostraram inclinação para a política. Assumiu maior relevo o seu tio-avô Manuel Augusto César, que na primeira república desempenhou funções de forma dinâmica e activa, quer no Partido Socialista, quer em movimentos operários da época, fundando e dirigindo vários periódicos como o “O Proletário” ou “O Protesto”. -----

Desde muito novo Carlos César despertou para as questões políticas, mesmo antes do 25 de Abril, por influência de uma geração mais velha, com a qual privou através do seu irmão Horácio César, onde se inclui Jaime Gama, Medeiros Ferreira ou Mário Mesquita. -----

Todos que o conhecem podem testemunhar a sua grande capacidade organizativa e social que fez de Carlos César fundador da Associação de Estudantes do Liceu Antero Quental logo após o 25 de Abril, ou ainda quando frequentou a Faculdade de Direito de Lisboa participando activamente na direcção da Associação de Estudantes. -----

Aos 24 anos foi eleito Deputado à Assembleia Regional dos Açores, onde assumiu as funções de Presidente de Comissão e de Vice – Presidente da Assembleia. Em 1988 foi eleito Deputado à Assembleia da República, onde exerceu funções na Direcção Parlamentar sob a liderança parlamentar de António Guterres. Todo o seu percurso político foi feito no Partido Socialista e também na Juventude Socialista. Assumiu em ambas as organizações várias funções dirigentes sendo hoje membro honorário da Juventude Socialista, dirigente nacional e Presidente do PS Açores. -----

Tem, ainda, um percurso activo em órgãos autárquicos. Foi membro da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 1993 a 1997 e Presidente da Assembleia de Freguesia da Fajã de Baixo. -----

Carlos César marcou uma viragem do espectro político na Região Autónoma dos Açores. Nas eleições regionais de 13 de Outubro de 1996, como candidato socialista à Presidência do Governo Regional dos Açores, venceu com 46% dos votos expressos, o que foi considerada uma vitória histórica na medida em que o partido vencido, teve uma elevada supremacia eleitoral nas anteriores eleições. Em 2000, 2004 e 2008 voltou a vencer as sucessivas eleições por crescente maioria absoluta dos votos expressos. -----

Estas sucessivas vitórias eleitorais são o reconhecimento público, não só da competência com que tem gerido os destinos dos Açores, mas também pela forma equilibrada como tem introduzido reformas estruturais na região. Acresce que teve uma importância vital para o reforço dos poderes autonómicos verificados nas últimas revisões constitucionais, em especial, da capacidade própria legislativa própria dos Açores e da criação e aperfeiçoamento do relacionamento financeiro entre a República e a região através da Lei das Finanças Regionais que não existia. Tudo isto fruto de uma capacidade invulgar de influenciar o poder político nacional em prol da autonomia dos Açores, a sua grande causa dos últimos e dos próximos tempos. -----

Mas se é verdade que hoje Carlos César goza de grande reconhecimento pelo seu mérito como responsável político pelos destinos dos Açores, não é menos verdade que esta competência é hoje reconhecida a nível nacional, pela forma ponderada como põe em prática uma justiça social que nos coloca em índices muito confortáveis de desenvolvimento social. -----

E no quadro nacional, desempenhou e desempenha também vários cargos, sublinhando-se o de membro do Conselho de Estado, do Conselho de Superior de Defesa Nacional, do Conselho Superior de Segurança Interna e do Conselho Superior da Protecção Civil. -----

Mas também é de justiça reconhecer que Carlos César é um cidadão conhecido na Europa fruto do êxito alcançado nas várias funções que desempenhou por eleição dos seus pares em organizações internacionais. Assumiu, entre 2003 e 2004, a Presidência da Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, e no biénio de 2007 - 2008, a Presidência do Programa de Mobilidade Profissional da Assembleia das Regiões da Europa – Eurodisseia. Sendo certo que foi reeleito por

unanimidade para o biénio 2009-2010. No ano de 2010, foi ainda eleito, por unanimidade, Presidente da Comissão das Ilhas da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da União Europeia. -----
Tem várias distinções de mérito atribuídas por várias entidades associativas, quer nacionais, quer do Canadá ou do Brasil. -----
Este resumo, do que é a vida pública de Carlos César não só lhe confere o reconhecimento de muitos, como nós, os Vilafranquenses, lhe queremos tributar, como também é justamente devido pelo seu empenhamento ao serviço da causa pública. -----
Todos nós temos um tempo de vida e estamos em condições de afirmar que todos os Vilafranquenses reconhecem o trabalho desenvolvido por Carlos César como ímpar no nosso tempo, pelo desenvolvimento que trouxe aos Açores e a Vila Franca do Campo em concreto. Os apoios concedidos às pessoas que podemos testemunhar e aos que mais dele carecem como os idosos e as crianças são a revelação da verdadeira formação humanista e solidária de Carlos César. -----
Por outro lado, é de enaltecer o vultuoso investimento em infra-estruturas e equipamentos que o Governo Regional dos Açores tem vindo a promover em Vila Franca do Campo contribuindo para o aumento da qualidade de vida dos Vilafranquenses e para o progresso económico, social e cultural do concelho. -----
Considerando que esse investimento, do qual aqui citaremos apenas algumas das principais concretizações - e referimos nomeadamente o Porto de Pescas; a via rápida scut; a consolidação dos taludes de Água d'Alto; a Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo; a Escola Básica Integrada de Ponta Garça; o CAO – Centro de Actividades Ocupacionais; o apoio já anunciado à construção da Escola Profissional; habitação social, caminhos agrícolas, novas acessibilidades e outros - em muito se deve ao empenho pessoal do Presidente Carlos César. -----
Proponho que esta Câmara recomende à Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo a atribuição da mais alta distinção do concelho, a Medalha de Ouro e Diploma de Cidadão Honorário, ao Presidente do Governo dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César, por altura da comemoração do feriado municipal, em Junho próximo.” -----
Posta à votação, a proposta mereceu a aprovação unânime da Câmara Municipal. -----
O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD congratulam-se pela maioria na Câmara Municipal, de dar seguimento, à proposta a ser apresentada à Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas, para agraciar Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César, com a Medalha de Ouro e o respectivo Diploma de Cidadão Honorário de Vila Franca do Campo, em conformidade com o anúncio público do antigo Presidente da Câmara Municipal, Rui Carvalho e Melo, no Programa Atlântida da RTP-Açores e RTP-Internacional, em directo para todo o Mundo de Vila Franca do Campo, apresentado por Sidónio Bettencourt, no dia 18 de Abril de 2009, onde participaram como convidados os Presidentes Carlos César e Rui Melo, no seguimento da Inauguração do Majestoso Porto de Pescas de Vila Franca do Campo.” -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 43/2011) - PROC. N.º 2336/2011/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO – ENVIO

DE ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – A Junta de Freguesia de Água d' Alto enviou, através do seu ofício com o n.º 24/JF, de 18.03.2011, cópia da acta da Assembleia de Freguesia a solicitar a delegação de competências para o ano de 2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, submeter a delegação de competências requerida à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 44/2011) - PROC. N.º 9718/2010/GSE – **DURVAL GABRIEL PAIVA RAPOSO – ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES** – Foi presente à reunião a informação n.º 90/2011 do GTM/Arquitectura sobre o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2007, formulado pelo sr. Durval Gabriel Paiva Raposo. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao alvará apresentada pelo requerente, com os fundamentos e nos termos constantes da citada informação técnica. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 45/2011) - PROC. N.º 266/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS ANTÓNIO DOS SANTOS BOTELHO, PROF. FRANCISCO MEDEIROS GAROUPA E PADRE ERNESTO FERREIRA – REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NºS 225/2010 DE 14 DE OUTUBRO E 251/2010 DE 6 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS** – Pela deliberação n.º 29/2011, de 15 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à audiência prévia dos concorrentes convidados para o procedimento de ajuste directo determinado pela Deliberação n.º 225/2010, de 14 de Outubro, quanto à intenção de deliberar a revogação daquela deliberação no que respeita à Escola Professor António dos Santos Botelho, bem como a consequente declaração de nulidade do procedimento e a não adjudicação da empreitada; - Uma vez cumprido o procedimento de audiência prévia, nos termos consagrados nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e sem que os interessados se tenham pronunciado, a Câmara delibera por unanimidade, confirmar e conferir carácter definitivo à Deliberação n.º 29/2011, tomada na reunião da Câmara Municipal de 15 de Fevereiro. Ausentou-se da sala no momento da votação a vereadora Dra. Helga Costa em cumprimento dos princípios e garantias de imparcialidade. -----

- (DL N.º 46/2011) - PROC. N.º 859/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração apresentada pela Chefe de Secção de Contabilidade, no valor de 37 281,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um euros). Absteram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 25 de Março na importância de 474 803,58 € (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 13:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém onze folhas. -----